



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** a comunidade selbachense em geral, para a **Audiência Pública de Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, relativas ao Resultado Primário e Resultado Nominal do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2022**, a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme preceitua o § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2022.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

22/09

1965

SELBACH